



<https://www.facebook.com/FAF-ADVOGADOS/>  
[geral@faf-advogados.com](mailto:geral@faf-advogados.com)

**COVID-19**

**TURISMO**

**SELO 'Estabelecimento Clean & Safe'**

24.Abril.2020

Com o objectivo de sensibilizar os empreendimentos turísticos para os procedimentos adequados a evitar a contaminação dos espaços com o novo coronavírus e incentivar a retoma do sector do turismo a nível nacional e internacional, reforçando a confiança de todos no destino Portugal e nos seus recursos turísticos, a **TURISMO DE PORTUGAL criou o Selo "Estabelecimento Clean & Safe"** para as empresas do sector (Empreendimentos Turísticos, empresas de Animação Turística e Agências de Viagens e Turismo) que cumpram as recomendações da Direcção-Geral da Saúde.



1

Para tal, as referidas empresas deverão submeter a 'Declaração de Compromisso' que estará disponível nas plataformas digitais do Turismo de Portugal relativas ao registo das empresas turísticas, designadamente no Registo Nacional de Empresas Turísticas (RNET), Registo Nacional de Animação Turística (RNAT) ou Registo Nacional Agências de Viagens e Turismo (RNAVT), pelo que o Selo atribuído a cada empresa estará associado ao seu número de Registo RNET, RNAAT ou RNAVT.

Depois de submetida a Declaração de Compromisso nas plataformas atrás referidas, as empresas poderão utilizar o referido Selo, divulgando-o nas suas instalações físicas e nos canais e plataformas de divulgação e venda, e ficarão sujeitas a auditorias aleatórias, realizadas pela Turismo de Portugal em coordenação com as entidades competentes, para verificação do cumprimento das disposições constantes na 'Declaração de Compromisso'.

*A presente nota informativa não dispensa a consulta dos diplomas em apreço. A FAF Advogados permanecerá atenta às actualizações relativas a esta matéria, dando delas, a todos os seus clientes e parceiros, a devida e oportuna nota.*